

**REF. MANIFESTO PELO DIA DA ADVOCACIA**

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o cordialmente, neste dia 11 de agosto, no qual se comemora o Dia da Advocacia, o Dia da Magistratura e da Justiça, venho parabenizá-lo(a) em nome da advocacia maranhense e trazer uma mensagem da OAB do Maranhão.

Neste ano, nossa instituição comemora 90 anos com uma história de tradição, mas que atinge a modernidade e enfrenta uma nova realidade junto à advocacia.

Com uma gestão que tem como fundamento o diálogo institucional, cabe a nós destacar que Advocacia, Ministério Público e Magistratura não são adversários, muito pelo contrário, trabalhamos por um mesmo objetivo, a entrega de uma prestação jurisdicional célere, efetiva e justa para a sociedade. "Afinal, justiça tardia nada mais é do que injustiça qualificada e manifesta". Todavia, com uma diferença precípua, as advogadas e advogados, em regra, não possuem remuneração certa e mensal, pois dependem da procura de clientes, da concorrência, do judiciário e de lidar com as diversas dificuldades trazidas pela pandemia e pelos momentos de paralisação processual.

Diante disso, este é um manifesto em prol das advogadas, advogados e da sociedade para que haja sensibilidade quanto à fixação e importância dos honorários advocatícios, verba alimentar que garante a manutenção dos advogados, de seus familiares, escritórios e funcionários, que lutam todos os dias para lidar com os contratempos da advocacia. **Honorários dignos é uma questão de justiça!**

Que nossas prerrogativas profissionais sejam observadas e respeitadas, essenciais para o exercício da nossa atividade e para garantir o pleno exercício do direito de defesa assegurado na Carta Magna a todo cidadão. **Prerrogativas é lei, devem ser observadas e atendidas.**

Que no sacerdócio da advocacia, nós, que carregamos o dever de lutar por justiça, de falar em nome de outrem, de estar ao lado daqueles que mais precisam ou são subjugados, sejamos cada vez mais respeitados, pois **“advogado valorizado é sinônimo de cidadão respeitado”**.

Que o Maranhão possa ser pioneiro na revisão dos valores concedidos a títulos indenizatórios que primem pelo caráter pedagógico, não apenas reparador, mas também *jus punitivo* e que não seja a advocacia ou o cidadão penalizado com a repressão de demandas.

Por fim, firmando o compromisso em nome da nossa advocacia de sempre manifestar um bom relacionamento institucional, primar pelo correto e lutar pelo justo, desejo que estejam cada vez mais próximos da sociedade, reconhecendo que o virtual foi um grande avanço, mas não substitui a presença do magistrado junto ao cidadão, à lide e à realidade enfrentada pelo povo de nosso estado pobre. Que os magistrados e magistradas que servem ao sistema de justiça sejam sempre iluminados pela sabedoria e pela clareza dos fatos, para que possam ser sempre justos e fundamentalmente imparciais no prolatar de decisões.

Atenciosamente,



**KAIÓ VYCTOR SARAIA CRUZ**  
Presidente